

PORTARIA Nº 033/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

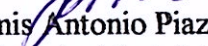
R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público PREMIUM ITAJAI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, no dia 25 de maio 2019, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes do Campus I: auditório do bloco J (J-102) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Palestra sobre Mercado de Trabalho, Profissões.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 22 de maio de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração